



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2021. Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às 09 horas, reuniram-se online por meio do aplicativo *google meet*, os membros do CAD, os diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pela Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Reitora da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1) Expediente: a) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 11 de janeiro de 2021**, a qual foi aprovada pelo Conselho. **2) Ordem do Dia: a) 17.098.803-5 – Termo de Cooperação Técnica CISNORPI.** O Professor Fábio Nêia esclareceu que houve alterações relacionadas aos pagamentos dos bolsistas e residentes técnicos. Após, foram identificadas correções necessárias no Termo em relação ao valor, na Cláusula Sexta. O Termo será enviado à Servidora Francine para correção e, após, será devolvido para emissão de ato de aprovação. O Termo de Cooperação Técnica com o CISNORPI foi aprovado pelo Conselho conforme Deliberação 013/2021 – CAD/UENP. **b) 17.313.246-8 – Termo de Cooperação Universidade de Coimbra.** O Termo de Cooperação com a Universidade de Coimbra, que tem como objetivo o estabelecimento de cooperação acadêmica, científica e cultural, foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 001/2021 – CAD/UENP. **c) 17.343.296-8 – Termo de Cooperação Universidade de Porto.** O Termo de Cooperação com a Universidade de Porto, que tem como objetivo estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as instituições, em todas as áreas de comum interesse, foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 002/2021 – CAD/UENP. **d) 17.352.094-8 – Termo de Cooperação Ministério Público.** O Termo de Cooperação com o Ministério Público, que tem como objetivo apoio logístico para atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, abrangendo ainda a formação e capacitação de servidores e da comunidade externa, foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 003/2021 – CAD/UENP. **e) 17.101.307-0 – Convênio de Estágio Instituto de Aprendizagem e Estágio – IAE.** O Convênio com o IAE, que tem como objetivo estabelecer um programa de cooperação mútua, visando ao desenvolvimento de ações que estimulem a abertura de vagas de estágios a serem oferecidas aos alunos de graduação da Instituição de Ensino, junto às Instituições e Empresas Públicas e Privadas, denominadas Unidades Concedentes, foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 004/2021 – CAD/UENP. **f) 17.112.396-8 – Remoção para a UEL do Professor Edivaldo Cremer.** A Professora Fátima esclareceu que já existe uma Deliberação do CAD, dizendo que só pode haver remoção do professor se houver vaga anuída, entretanto, as



Universidades não têm vaga para oferecer. O professor Rudolph esclareceu que houve um processo que passou recentemente também de remoção para a UEL, e o despacho da SETI foi de três situações. A primeira, de que a UENP modifique sua decisão, abrindo mão de receber a vaga. A segunda, de que a UENP negue a remoção, e a terceira, que aconteça a remoção como permuta. Considerando a revogação, em 2017, do Decreto no 1521/2015, que previa a reposição automática de servidores nas IEES em caso de vacância, mediante processo de anuência de vagas e considerando, ainda, a inexistência de vaga para concurso público, o Conselho indeferiu o requerimento do Professor Edivaldo Cremer. **g) 17.036.100-8 – Afastamento para Pós-Graduação da Professora Fláxia Teixeira Ribeiro da Silva.** O Afastamento para Pós-Graduação da Professora Fláxia Teixeira Ribeiro da Silva foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 005/2021 – CAD-UENP. **h) 17.178.304-6 – Prorrogação de afastamento para Pós-Graduação da Professora Talita Vidotte Costa.** O Afastamento para Pós-Graduação da Professora Talita Vidotte Costa, foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 006/2021 – CAD/UENP. **i) 17.194.212-8 – Prorrogação de afastamento para Pós-Graduação da Professora Marla Fabiula de Barros Hatisuka.** O Afastamento para Pós-Graduação da Professora Marla Fabiula de Barros Hatisuka, foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 007/2021 – CAD/UENP. **j) 17.196.995-6 – Prorrogação de afastamento para Pós-Graduação da Professora Léia Regina de Souza Alcântara.** O Afastamento para Pós-Graduação da Professora Léia Regina de Souza Alcântara foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 008/2021 – CAD/UENP. **k) 17.306.394-6 – Prorrogação de afastamento para Pós-Graduação do Professor Fernando Oliveira da Silva.** O afastamento para Pós-Graduação do Professor Fernando Oliveira da Silva foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 009/2021 – CAD/UENP. **l) 16.687.764-4 – Afastamento para Pós-Graduação do Professor Almir de Oliveira Ferreira.** O Prof. Marcos esclareceu que a solicitação do professor Almir é extemporânea, pois trata-se de solicitação para o ano de 2020. Informou que o professor alegou que acreditava ser uma situação automática, e assim não desempenhou suas atividades na Instituição em 2020 e também não solicitou liberação para cursar pós-graduação. O Prof. Bruno complementou dizendo que para 2021 não está prevista a liberação integral do professor, mas em 2020 estava prevista 32 horas CRES para a liberação integral do Professor. A Profa. Vanderléia explicou que é complicado lidar com esse tipo de argumento, sobre a alegação de desconhecimento de normas. O Prof. Rudolph reforçou a fala da Professora Vanderléia sobre a alegação de desconhecimento de normas, e acrescentou que houve tentativa em comunicar o professor através de e-mails e contato telefônico, porém, sem respostas. A Professora Fátima demonstrou sua preocupação com a



situação, pois não há ato formal do CAD deliberando o afastamento do professor. O Prof. Fabiano disse ser favorável a abertura do PAD, pois isso dá chance ao direito de contraditório. O Professor Fabrício esclareceu que muitos professores acreditavam que o procedimento de afastamento acontecia de forma automática, e assim muitos professores cometeram equívocos. O professor Rudolph concordou com a fala do Prof. Fabiano em relação a abertura do PAD. O Prof. Alfredo demonstrou sua preocupação, dizendo que se trata de uma situação que terá reflexos na frente, pois a decisão que o CAD tomar vai repercutir nas próximas inadimplências. A Professora Fátima colocou em votação a indicação para a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Votos contrários: 0. Abstenções: 2, Fábio Néia e Thiago Valente. A indicação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar foi aprovada pelo Conselho. **m) 17.335.827-0 – Afastamento para Estágio Pós-Doutoral da Professora Carla Holanda da Silva.** O Professor Marcos esclareceu que a inadimplência da professora é sobre a não entrega de relatórios finais. A Professora Vanderleia explicou que toda vez que o processo passa pela Pró-Reitoria, eles analisaram duas situações: ver se o professor tem pendências de relatórios de capacitação ou relatórios de Coordenação de Curso *lato sensu* na Diretoria de Pós-Graduação, e depois, na Diretoria de Pesquisa, verifica se o professor tem alguma pendência no que se refere a ausência de entrega de relatórios finais de projeto de pesquisa. Nesse sentido, a única pendência da professora é a não entrega de um relatório final do projeto de pesquisa, que encerrou em julho de 2020. Disse ainda que, a professora incluiu esse relatório e deu o trâmite apenas após ser informada sobre a pendência, em seu pedido de manutenção de TIDE. Então, a professora fez o relatório, entretanto, foi reprovado devido à extemporaneidade. Desta forma, a pendência da professora continua na Pró-Reitoria. Considerando as alegações dos Conselheiros, o afastamento para Estágio Pós-Doutoral da Professora Carla Holanda da Silva foi indeferido até regularização da inadimplência. **n) 17.374.215-0 – Afastamento para Estágio Pós-Doutoral da Professora Bárbara Nivalda Palharini Alvim Sousa.** O Afastamento para Estágio Pós-Doutoral da Professora Bárbara Nivalda Palharini Alvim Sousa foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 010/2021 – CAD/UENP. **o) 17.143.835-7 – Teste Seletivo para Agente Universitário/2021.** A Prof^ª Fátima informou que há a necessidade de uma nova formatação do teste seletivo, pois não há como fazer de maneira presencial devido a pandemia. O Prof. Rudolph esclareceu que o formato apresentado será por meio de análise de currículo. O Teste Seletivo para Agente Universitário/2021 foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 011/2021 – CAD/UENP. **p) 16.972.191-2 – Vestibular UENP/2021.** A Prof^ª Fátima esclareceu que o vestibular seria dia 18 de abril, mas devido a pandemia, ainda não há condições de realizar de forma presencial. O Prof. Pedro comunicou que 5 Universidades já prorrogaram o vestibular, e algumas já definiram uma nova data. Informou que, analisando as datas das



Universidades, a proposta seria a data para 13 de junho, porém a Polícia Militar vai fazer o concurso nesta data. Então, a data ~~seria para o dia 20 de junho~~ foi aprovada pelo Conselho. **q) Adesão ao ProLAC.** A adesão ao Programa de Formação de Professores de Educação Superior para a América Latina e o Caribe – ProLAC - foi aprovada pelo Conselho, conforme Deliberação 012/2021 – CAD/UENP. **r) Alteração formulário para solicitação/manutenção de TIDE.** Rudolph esclareceu que existem projetos institucionais vinculados à reitoria que o sistema SECAPEE não permite o cadastro. Para tanto, foi apresentado para deliberação do Conselho a inclusão no formulário de pedido/renovação de TIDE a inserção de projeto de extensão/pesquisa vinculados à Reitoria. A alteração do formulário para solicitação/manutenção de TIDE foi aprovada pelo Conselho. **3) Comunicações dos Senhores Conselheiros.** O Prof. Fábio agradeceu o apoio para a obtenção de vacinas para as pessoas da área da saúde. O Prof. Ricardo ressaltou sobre a importância da vacina para os alunos e professores da área da saúde. A Profª Fátima informou que haverá a transmissão da Colação de Grau de Cursos EAD no próximo dia 11, que foi gravada antes do Decreto que suspende atividades presenciais. Nada mais havendo para ser deliberado, a Reitora, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Araújo Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho – Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.